



Amável Calhau & Associados, SROC, Lda



RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO

SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 4º TRIMESTRE DE 2024

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do nº 4 do art.º 97º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, cumpre-nos apresentar o relatório sobre a execução orçamental do 4º trimestre de 2024 da Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Analisámos a informação económica e financeira disponível e acompanhamos os principais aspetos da gestão, nomeadamente a respetiva execução orçamental.



2. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTAL

2.1 – Alterações Orçamentais

O orçamento aprovado da ANAC evidencia um total de receita e de despesa de 110.304.534 euros, ambas provenientes de receitas próprias de funcionamento.

Alterações Orçamentais 2024

		(em Euros)			
Classificador Económico	Descrição	Orçamento Inicial	Alterações		Orçamento Corrigido
		2024	Ano 2024	4º trim 2024	31/12/2024
1	Despesas com pessoal	20.236.653	0	0	20.236.653
2	Aquisição de bens e serviços correntes	4.033.674	0	0	4.033.674
3	Juros e outros encargos	0	0	0	0
4	Transferências Correntes	78.569.465	24.665.553	24.665.553	103.235.018
6	Outras despesas correntes	3.237.840	-289.905	-289.905	2.947.935
7	Aquisição de bens de capital	4.226.902	289.905	289.905	4.516.807
9	Ativos Financeiros	0	61.500.000	61.500.000	61.500.000
	Despesa Total	110.304.534	86.165.553	86.165.553	196.470.087
4	Taxas, Multas e outras penalidades	107.898.376	7.489.844	7.518.703	115.388.220
5	Rendimentos da Propriedade	10.000	117.272	-853	127.272
6	Transferências Correntes	2.335.158	-233.723	-108.958	2.101.435
7	Vendas de bens e serviços correntes	35.000	41.970	6.471	76.970
8	Outras receitas correntes	1.000	-895	-895	105
11	Ativos Financeiros	0	65.582.925	0	65.582.925
15	Reposições não abatidas nos pagamentos:	25.000	-13.675	-13.675	11.325
16	Saldo de Gerência anterior	0	39.158.332	0	39.158.332
	Receita Total	110.304.534	112.142.050	7.400.793	222.446.584
	EQUILIBRIO	0			25.976.497

Na tabela anterior, verifica-se que, no decorrer do 4º trimestre de 2024, foram registadas alterações orçamentais que ascendem a 86.165.553 e 7.400.793 referente à despesa e receita, respetivamente.





No que se refere à despesa foram registadas as seguintes alterações orçamentais:

- 61.500.000 euros para reforço da rubrica 09 – Ativos financeiros, referente à subscrição de CEDIC, para o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 17/2024 de 29 de janeiro;
- 24.665.553 euros para a aplicação de parte do saldo de gerência anterior, para permitir a entrega, às forças de segurança, da receita arrecada no 4º trimestre de 2023;
- As restantes alterações orçamentais registadas referem-se a transferências de verbas dentro da mesma natureza, por consequência, sem impacto no total da despesa considerada no orçamento inicial.

Na parte referente à receita foram registadas as seguintes alterações orçamentais:

- 7.400.793 euros (Reforço da receita n.º 3, de 30/12/2024), para reforçar as previsões, pelo facto das receitas cobradas se encontrarem superiores a estas, este reforço afetou as rubricas 04 – Taxas, multas e outras penalidades;
- As restantes alterações orçamentais registadas referem-se a transferências de verbas dentro da mesma natureza, por consequência, sem impacto no total da despesa considerada no orçamento inicial.

O impacto das alterações orçamentais registadas em 2024 refletiu-se nos montantes de 86.165.553 euros e de 112.142.050 euros no orçamento inicial de despesa e inicial da receita, respetivamente.

De notar que no decorrer de 2024 registaram-se ainda duas alterações orçamentais referentes à receita, nomeadamente 65.582.925 euros para reforço da rubrica 11 – Ativos financeiros, referente ao reembolso de CEDIC, para o cumprimento do Art.º 90º do Decreto-Lei nº 17/2024, de 29 de janeiro; e 39.158.332 euros para a aplicação de parte do saldo de gerência anterior.

Tendo sido obtido um orçamento aprovado para 2024 no montante de 196.470.087 euros para as despesas e 222.486.584 euros, ambos provenientes de receitas próprias de atividades.



2.2 – Execução Orçamental da Receita

Para facilidade de análise, e com base na dotação orçamental, foi elaborado o mapa seguinte em que se evidenciam os valores orçamentados e cobrados e as respetivas diferenças, em valor e percentagem, das grandes componentes da receita.

Mapa Execução Orçamental Receita - 4º Trim.2024

Classificador Económico	Descrição	Orçamento Corrigido	Cobrado no período	Diferença	(em Euros)
					Tx Execução
4	Taxas, Multas e outras penalidades	115.388.220	115.388.212	8	100,00%
5	Rendimentos da Propriedade	127.272	127.271	1	100,00%
6	Transferências Correntes	2.101.435	2.101.435	0	100,00%
7	Vendas de bens e serviços correntes	76.970	76.970	0	100,00%
8	Outras receitas correntes	105	105	0	100,00%
11	Ativos Financeiros	65.582.925	61.582.925	4.000.000	93,90%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos:	11.325	11.325	0	100,00%
16	Saldo de Gerência anterior	39.158.332	39.158.331	1	100,00%
TOTAL 4º Trim.2024		222.446.584	218.446.573	4.000.010	98,20%
				1,80%	

Do quadro apresentado ressalta que, em termos globais, as receitas totais cobradas foram inferiores ao orçamento corrigido, com uma taxa de execução de 98,20%, 218.446.573 euros em valor absoluto, provenientes de receitas de atividade. Se excluirmos o efeito do saldo de gerência do ano anterior, a taxa de execução da receita líquida passa para 97,82%.

No 4º trimestre de 2023, a taxa de execução foi de 96,92%, ou seja, em 2024 a taxa aumentou 1,28 p.p..

No referido trimestre, as receitas correntes apresentam uma taxa de execução de 100% enquanto as receitas de capital cobradas, foram inferiores às orçamentadas em 4.000.000 euros (Taxa Execução=93,90%). Este desvio é referente à rubrica “Ativos Financeiro”, relativas ao reembolso da aplicação financeira em CEDIC.



2.3 – Execução Orçamental da Despesa

À semelhança do que fizemos relativamente à receita também para a despesa construímos o quadro a seguir apresentado:

Mapa Execução Orçamental Despesa - 4º Trim.2024

(em Euros)

Classificador Económico	Descrição	Orçamento Corrigido	Pagamentos no período	Diferença	Tx Execução
1	Despesas com pessoal	20.236.653	15.401.226	4.835.427	76,11%
2	Aquisição de bens e serviços correntes	4.033.674	2.639.755	1.393.919	65,44%
4	Transferências Correntes	103.235.018	85.375.520	17.859.498	82,70%
6	Outras despesas correntes	3.527.745	964.656	2.563.089	27,34%
7	Aquisição de bens de capital	3.936.997	158.241	3.778.756	4,02%
9	Ativos Financeiros	61.500.000	61.500.000	0	100,00%
TOTAL 4º Trim.2024		196.470.087	166.039.399	30.430.689	84,51%

15,49%

Do quadro supra ressalta que a despesa paga foi inferior à despesa orçamentada corrigida, com uma taxa de execução global de 84,51%, 166.039.399 euros em valor absoluto, correspondendo integralmente a despesas de atividade. Os agrupamentos com maior peso em termos de execução de despesa são as “transferências correntes” (82,70%) e “ativos financeiros” (100%).

De salientar, ainda, que face ao período homologado de 2023, a taxa de execução diminuiu 2,91 p.p., passando de 87,42% para 84,51%.

Verifica-se que a receita cobrada no 4º trimestre é superior à despesa paga, no mesmo período, em cerca de 52.407.174 euros, não tendo sido detetado insuficiência ao nível do equilíbrio orçamental.

**2.4 – Mapa de Pagamentos em Atraso****MAPA DE PAGAMENTOS EM ATRASO - 31/dezembro/2024**

(em Euros)

Designação	Stock final do período			Compromissos assumidos	Pagº efetuados
	Passivos	Contas a Pagar	Pagº em atraso		
A. Remunerações Certas e Permanentes	494.756,49	494.756,49	0,00	12.813.518,85	12.474.431,71
B. Abonos Variáveis ou Eventuais	292.777,66	3.768,42	0,00	204.214,60	197.202,87
C. Encargos com Saúde- ADSE e outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D. Encargos com Saúde- outros sectores fora da AP	0,00	0,00	0,00	595,89	595,89
E. Contribuições SS- CGA	0,00	0,00	0,00	493.063,01	460.321,02
F. Contribuições SS- Seg. Social	351.352,27	351.352,27	0,00	2.158.246,41	2.008.243,63
G. Contribuições SS- outros sectores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
H. Restantes Despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	277.834,91	260.431,37
I. Aquisição de Bens e Serviços	140.193,76	96.081,50	0,00	3.294.085,27	2.639.755,19
J. Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
K. Transferências correntes para AP	0,00	0,00	0,00	84.984.115,57	84.981.573,85
L. Transferências correntes para fora das AP	0,00	0,00	0,00	395.877,44	393.946,21
M. Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N. Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	965.125,70	964.655,61
O. Aquisição Bens de Capital	68.769,31	68.769,31	0,00	379.803,20	158.241,17
P. Transferências de Capital para AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Q. Transferências de Capital para fora das AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R. Outras Despesas de Capita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas dezembro/2024	1.347.849,49	1.014.727,99	0,00	105.966.480,85	104.539.398,52

Da análise efetuada ao Mapa de Pagamentos em Atraso em dezembro de 2024, se não tivermos em consideração os Ativos Financeiros (pois a aplicação no CEDIC é de curto prazo), verifica-se que os compromissos e pagamentos se encontram em conformidade com a execução orçamental.



(em Euros)			
	DODES	MPA	Desvio
Compromissos Assumidos	167.466.481	105.966.481	61.500.000
Despesas com pessoal	15.947.474		
Aquisição de bens e serviços correntes	3.294.085		
Transferências Correntes	85.379.993		
Outras despesas correntes	965.126		
Aquisição de bens de capital	379.803		
Ativos Financeiros	61.500.000		
Pagamentos Efetuados	166.039.399	104.539.399	61.500.000
Despesas com pessoal	15.401.226		
Aquisição de bens e serviços correntes	2.639.755		
Transferências Correntes	85.375.521		
Outras despesas correntes	964.656		
Aquisição de bens de capital	158.241		
Ativos Financeiros	61.500.000		

3. CONCLUSÕES

Da análise efetuada pode concluir-se que, no 4º trimestre do exercício económico de 2024, a ANAC cobrou receitas de 179.288.243 euros, acrescidas de 39.158.331 euros provenientes da gerência anterior, e pagou despesas de 166.039.399 euros.

Em termos de orçamento anual, as receitas e as despesas realizadas têm cobertura orçamental, conforme se pode observar pelos mapas anteriormente apresentados.

Verificamos que, em termos de orçamento trimestral, quer as receitas quer as despesas são inferiores aos valores orçamentados, as primeiras em 1,80% e as segundas em 15,49%.



O acompanhamento efetuado por este Fiscal Único permite observar a preocupação que a ANAC coloca no sistema de orçamento, controlo e organização internos, bem como, na observância das disposições legais que lhe são aplicáveis.

Por fim, deve-se ressaltar que fomos designados o fiscal único da ANAC no dia 05 de novembro de 2024. Até à data da emissão do nosso relatório, ainda estão a terminar a conta de gerência do exercício de 2024.

Lisboa, 22 de janeiro de 2025

O Fiscal Único

Amável Alberto Freixo Calhau

Em representação de:

Amável Calhau & Associados, SROC, Lda.